

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**REQUERIMENTO N.º , DE 2024**

(Do Sr. Delegado Bruno Lima)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio à “Lei do Massacre”, recentemente aprovada na Turquia, que permite a eutanásia de animais abandonados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 4º do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada Moção de Repúdio à "Lei do Massacre", legislação turca que permite a eutanásia de animais abandonados.

**JUSTIFICAÇÃO**

O requerimento de Moção de Repúdio contra a recente legislação aprovada pelo governo da Turquia, que visa o controle da população de cães vadios, se faz necessário diante das graves violações aos direitos dos animais e às preocupações éticas e humanitárias que essa medida acarreta.

A lei, que foi apelidada de "Lei do Massacre" por ativistas e membros da oposição, prevê a captura e abate de cães considerados agressivos ou que representem uma ameaça à saúde pública, sem garantir recursos ou infraestrutura adequados para o manejo desses animais de forma ética e compassiva.

A medida, além de carecer de uma abordagem sustentável para o controle da população canina, levanta preocupações quanto à potencial utilização da lei como ferramenta de perseguição política, uma vez que prevê



penas de prisão para presidentes de câmara que não apliquem seus dispositivos. Isso pode ser utilizado como uma forma de coerção sobre os líderes da oposição, agravando ainda mais o cenário de polarização política no país.

Diversas organizações de direitos dos animais, como a *Humane Society International*, têm alertado para o sofrimento e as mortes desnecessárias que essa legislação pode causar, ao invés de promover soluções de longo prazo que incluam castração, adoção e tratamento ético dos animais.

Além disso, a escassez de abrigos adequados e a falta de financiamento para essa infraestrutura coloca em risco o bem-estar dos cães, aumentando a possibilidade de negligência e eutanásia em massa.

Portanto, é essencial que o governo turco repense essa abordagem, investindo em políticas públicas que contemplem o bem-estar animal e respeitem os princípios éticos universais, bem como os Tratados e Convenções Internacionais voltadas a proteção dos animais e conservação da biodiversidade das quais o País é signatário.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento de Moção de Repúdio, a fim de manifestar nossa indignação frente a essa legislação que, ao invés de promover um controle populacional compassivo e responsável, incentiva uma prática cruel e desumana contra os animais.

Sala da Comissão, em      de outubro de 2024.

**Delegado Bruno Lima**  
Deputado Federal  
PP/SP

